



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 744, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27769/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 21 de novembro de 2017, a servidora **ISABELA CHAVES DE SÁ PAIVA**, matrícula nº. 138.576, ocupante do cargo público efetivo de Psicólogo, para prestar serviços junto ao Departamento de Ações Socioeducativas-DEGASE, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito